

PORTARIA Nº 739/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 471/2020/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário oficial de 15 de setembro de 2020, que "Institui Comissão Permanente de Inspeção Escolar; o Núcleo de Inspeção Escolar e Subcomissões de Inspeção nas Assessorias Pedagógicas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando o organograma da SEDUC/MT, que não conta com a supracitada comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 471/2020/GS/SEDUC/MT, que "Institui Comissão Permanente de Inspeção Escolar; o Núcleo de Inspeção Escolar e Subcomissões de Inspeção nas Assessorias Pedagógicas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 52eeff1a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar